

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares**Ação** 1025 Construção de unidade escolar**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Construção de unidades escolares que atendam à Educação Básica, obedecendo aos padrões de qualidade, tendo como etapas: elaboração de projetos e orçamentos, contratação, acompanhamento e recebimento final da obra.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade escolar construída**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidade escolar construída conforme a demanda local.

Finalidade

Proporcionar espaço físico suficiente e adequado ao processo de ensino-aprendizagem que atenda a demanda local.

Base Legal

Lei nº 9394/96, artigo 70, INCISOS II E III

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	4	4	4
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	100.000	0	0	0
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	44.799.712	44.601.245	44.601.245	44.601.245
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
Total	51.499.712	51.201.245	51.201.245	51.201.245

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	44.799.712
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	5.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.240.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	300.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		51.499.712

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares

Ação 1086 Reforma e ampliação de unidade escolar

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 368 - Educacao Basica

Descrição

Reforma e ampliação de unidades escolares que atendam à educação básica, obedecendo aos padrões de qualidade, tendo com etapas: elaboração de projetos e orçamentos, contratação, acompanhamento e recebimento final da obra.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Unidade escolar reformada e ampliada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Novas dependências construídas, ampliadas ou reformadas de acordo com o levantamento de suas necessidades para atender a demanda da educação.

Finalidade

Ampliar e reformar espaços físicos para melhor atender as atividades administrativas e pedagógicas nas unidades escolares, melhorando a estrutura física das escolas, proporcionando melhor desempenho das atividades escolares e do processo ensino aprendizagem.

Base Legal

Lei nº 9394/96, artigo 70, INCISOS II E III

Forma de implementacao Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	50	10	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	690.000	0	0	0
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.686.770	1.686.770	1.686.770	1.686.770
0225 - Recursos de Convenios Federais	220.000	220.000	220.000	220.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	11.590.000	11.590.000	11.590.000	11.590.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	120.000	120.000	120.000	120.000
Total	14.306.770	13.616.770	13.616.770	13.616.770

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	220.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	9.950.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.50.42 - Auxilios	1.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	140.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.686.770
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	690.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	120.000
Total		14.306.770

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0374 - Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares**Ação** 2007 Aparelhamento de unidade escolar**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Oferta de acervos bibliográficos, materiais permanentes e pedagógicos, exclusivamente para uso nas unidades escolares da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, aquisição e distribuição dos bens adquiridos.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade escolar aparelhada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidades escolares aparelhadas com equipamentos, mobiliários em geral e acervo bibliográfico.

Finalidade

Dotar as unidades escolares da educação básica de equipamentos, mobiliários e acervo bibliográfico para garantir o processo ensino aprendizagem.

Base Legal

Const. Federal Art. 212, Lei n. 9.394/1996, Art. 70.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	150	150	150	150
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	100.000	100.000	100.000	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	80.000	0	0	0
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	3.180.000	3.100.000	3.100.000	3.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	200.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000
Total		3.180.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade**Ação** 2004 Alimentação do alfabetizando**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 306 - Alimentação e nutrição**Descrição**

Oferta de suplementação alimentar aos alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, tendo como etapas: levantamento de demanda, distribuição dos alimentos e monitoramento.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Alfabetizando atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Ofertar suplementação alimentar para os alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, para incentivar sua permanência nas aulas de alfabetização.

Finalidade

Ofertar suplementação alimentar para os alfabetizandos do programa de alfabetização de jovens e adultos, para incentivar sua permanência nas aulas de alfabetização.

Base Legal

Resolução FNDE nº 08 de 24/09/2015.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15000	15000	15000	15000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	350.000	350.000	350.000	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	200.000	200.000	200.000	200.000
Total	550.000	550.000	550.000	550.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		550.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade**Ação** 2028 Capacitação dos Alfabetizadores**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 366 - Educação de Jovens e Adultos**Descrição**

Realização de capacitação para alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores, tendo como etapas: levantamento da demanda, elaboração do plano de capacitação, seleção de material e capacitador, realização dos encontros e avaliação.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Alfabetizador capacitado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores capacitados para atuarem no programa de alfabetização de jovens e adultos.

Finalidade

Capacitar alfabetizadores regentes e alfabetizadores na função de coordenadores para atuarem no programa de alfabetização de jovens e adultos

Base Legal

Constituição Federal de 1988, art. 205 e Lei 9394/96 art. 2º e 37.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1200	1200	1200	1200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	800.000	800.000	800.000	800.000
Total	800.000	800.000	800.000	800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	480.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	250.000
Total		800.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade**Ação** 2048 Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 366 - Educação de Jovens e Adultos**Descrição**

Distribuição de material pedagógico para os alfabetizandos, e para subsidiar os alfabetizadores e coordenadores de turma, tendo como etapas: levantamento da demanda, aquisição e distribuição.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Kit pedagógico distribuído**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

kit's pedagógicos composto de: cadernos, lápis, canetas borracha, apontador, material para cartazes, dentre outros necessários às aulas. Para os alfabetizandos, alfabetizadores e coordenadores do programa de alfabetização de jovens e adultos.

Finalidade

Distribuir kit's pedagógicos para suprir necessidades educacionais dos alfabetizandos e auxiliar na prática pedagógica dos alfabetizadores e coordenadores

Base Legal

C F de 1988, art. 205 e Lei 9394/96 art. 2º e 37.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	15000	15000	15000	15000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	250.000	250.000	250.000	250.000
Total	250.000	250.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	250.000
Total		250.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0382 - Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade**Ação** 2123 Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 366 - Educação de Jovens e Adultos**Descrição**

Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos, pelos coordenadores de turma do programa e técnicos da SEDUC.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Turma monitorada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Turmas do programa de alfabetização de jovens e adultos monitoradas, por amostragem, pelos coordenadores de turma e pelos técnicos da SEDUC.

Finalidade

Monitorar as turmas do programa de alfabetização de jovens e adultos para acompanhar a efetividade do trabalho dos alfabetizadores e/ou coordenadores e o desempenho dos alfabetizandos afim de realizar as intervenções necessárias.

Base Legal**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1000	1000	1000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	30.000	30.000	30.000	30.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	50.000	50.000	50.000	50.000
Total	80.000	80.000	80.000	80.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		80.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 1019 Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Concessão de recursos tecnológicos aos servidores lotados na educação básica das unidades escolares, tendo como etapas: estabelecimento de critérios, levantamento de demandas e outorga do benefício.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Servidor beneficiado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidor beneficiado com recursos tecnológicos tais como: livros e note books, tablets, dentre outros.

Finalidade

Instrumentalizar o servidor para a autoformação visando ampliar sua eficiência na atuação pedagógica e administrativa, bem como, sua valorização profissional.

Base Legal**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	11024	11024	11024	11024
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
Total	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.41 - Contribuicoes	2.200.000
Total		2.200.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 1020 Concessão de recursos tecnológicos aos servidores da educação / administração geral**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Concessão de recursos tecnológicos aos servidores lotados na sede (central e diretorias regionais de ensino), tendo como etapas: estabelecimento de critérios, levantamento de demandas e outorga do benefício.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Servidor beneficiado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidor beneficiado com recursos tecnológicos tais como: livros e note book, tablets, dentre outros.

Finalidade

Instrumentalizar o servidor para a autoformação visando ampliar sua eficiência na atuação pedagógica e administrativa, bem como, sua valorização profissional.

Base Legal**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	5682	5682	5682	5682
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	500.000	500.000	500.000	500.000
Total	500.000	500.000	500.000	500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.41 - Contribuicoes	500.000
Total		500.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 2062 Formação Continuada dos profissionais da educação básica**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, elaboração do plano de capacitação, seleção de materiais e capacitadores, realização dos encontros e avaliação.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Profis. da educ. básica qualificado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Profissional da educação básica qualificado em gestão pedagógica e nas áreas de conhecimento: linguagens, matemática, ciências humanas e ciências da natureza, dentre outras.

Finalidade

Oferecer formação continuada aos profissionais da educação básica, objetivando promover a capacitação profissional, com vistas a melhorar o desempenho do corpo docente e discente das Unidades Escolares.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1º e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6623	6623	6623	6623
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	919.585	919.585	919.585	919.585
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	887.166	887.166	887.166	887.166
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	902.365	902.365	902.365	902.365
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	1.653.967	1.840.500	1.840.500	1.840.500
Total	4.363.083	4.549.616	4.549.616	4.549.616

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	158.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	544.365
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	162.450
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41.500
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	66.700
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	67.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	977.687
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	338.630
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	746.826
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada

0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	139.617
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	31.642
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	30.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	105.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	61.450
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	170.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	495.216
Total		4.363.083

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 2064 Formação Inicial dos profissionais da educação básica**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Oferta de formação em nível médio e de graduação para os profissionais da educação básica, tendo como etapas: levantamento de demanda, formação de turmas, seleção de tutores, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para formação em nível médio e, para a graduação: levantamento de demanda e estabelecimento de parcerias com instituição de nível superior.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Profissional da educação básica formado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Profissional da educação básica em cursos de nível médio e superior nas diversas licenciaturas formado.

Finalidade

Melhorar a atuação dos profissionais da educação básica nas unidades escolares, diretorias regionais e sede da secretaria.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1º e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	120	120	120	120
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	350.000	350.000	350.000	350.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	145.000	145.000	145.000	145.000
Total	495.000	495.000	495.000	495.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	350.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.43 - Subvencoes Sociais	115.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
Total		495.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 2065 Formação inicial dos servidores da educação**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Descrição**

Oferta de formação em nível médio técnico para os servidores da educação, tendo como etapas: levantamento de demanda, formação de turmas, seleção de tutores, acompanhamento, monitoramento e avaliação, para formação: levantamento de demanda e estabelecimento de parcerias com instituição de nível superior.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Servidor da educação formado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidor da Secretaria da Educação em cursos de nível médio formado.

Finalidade

Melhorar a atuação dos servidores da educação nas unidades escolares, diretorias regionais e sede da secretaria.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.62, Parágrafo 1º e Lei 2859 de 30 de abril de 2014.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1300	1300	1300	1300
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	25.000	25.000	25.000	25.000
Total	25.000	25.000	25.000	25.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	5.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.000
Total		25.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 2109 Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Atendimento à remuneração dos profissionais da educação básica, durante os meses de janeiro a dezembro, 13º salário, encargos sociais, mediante o controle de frequência do quantitativo de servidores por unidade escolar.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Recursos humanos mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Profissionais da educação lotados na educação básica com sua remuneração em dia, bem como o pagamento dos encargos sociais.

Finalidade

Atender a remuneração dos profissionais que atuam na educação básica.

Base Legal

Estatuto do servidor Lei 1818/2007 e Lei 2859/2014.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	17571	17571	17571	17571
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	601.500.000	601.500.000	601.500.000	601.500.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	248.082.614	248.082.614	248.082.614	248.082.614
Total	849.582.614	849.582.614	849.582.614	849.582.614

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	9.431.984
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	108.494.508
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	4.519.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.990.845
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	14.916.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317.392.563
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.09 - Salario Familia	455.100
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	133.300.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.374.189
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	52.733.928
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	8.907.801
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	14.385.710

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada

0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	4.120.498
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.791.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.09 - Salario Familia	81.008
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.1.90.04 - Contratacao por Tempo Determinado	23.488.480
Total		849.582.614

Objetivo 0384 - Assegurar a valorização dos profissionais da educação**Ação** 2115 Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Implementação do sistema permanente de avaliação de desempenho dos servidores da SEDUC, por função, através de: capacitação, elaboração, revisão e aplicação dos instrumentos, tabulação dos resultados e estudos comparativos entre rendimento dos alunos e o resultado das avaliações dos servidores.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Servidor avaliado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidores avaliados por função

Finalidade

Atender as necessidades de organização da instituição para redirecionar ações, políticas e programas de capacitações para o aperfeiçoamento profissional do servidor.

Base Legal

Lei 9394/96, Art. 67, Lei 2859/2014, Art. 2º, 8º e 9º, Resolução 3/97 CEB DO CNE.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	19340	19340	19340	19340
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	43.100	43.100	43.100	43.100
Total	43.100	43.100	43.100	43.100

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.266
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	20.834
Total		43.100

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 1014 Aquisição e distribuição de material para realização das aulas práticas do PRONATEC**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Aquisição e distribuição de materiais específicos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Turma atendida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Turma atendida com materiais específicos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Finalidade

Subsidiar professores/instrutores e estudantes com materiais específicos necessários à realização das práticas dos cursos do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4800	4800	4800	4800
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	300.000	300.000	300.000	300.000
Total	300.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000
Total		300.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 1017 Concessão de bolsa e auxílio aos estudantes do PRONATEC.**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Pagamento de bolsa e distribuição de material didático-pedagógico aos estudantes matriculados no PRONATEC.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Estudante atendido.**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Estudante do PRONATEC atendido com bolsa locomoção e alimentação complementar e kit material didático-pedagógico: borracha, caderno, caneta, lápis, dentre outros.

Finalidade

Suprir as necessidades de locomoção e alimentação complementar e de material didático-pedagógico aos estudantes matriculados no PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4000	4000	4000	4000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.700.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Total	1.700.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500.000
Total		1.700.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 1018 Concessão de bolsa e auxílio aos profissionais que atuam no PRONATEC.

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 363 - Ensino Profissional

Descrição

Pagamento de bolsa e concessão de auxílio aos profissionais que atuam no PRONATEC.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Profissional atendimento

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Profissional que atua no PRONATEC atendido com bolsa e kit de material didático-pedagógico: pincel para quadro branco, borracha, caderno, caneta, lápis, dentre outros.

Finalidade

Conceder bolsa e auxílio aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	400	400	400	400
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.520.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	1.520.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.500.000
Total		1.520.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 1083 Realização do Salão do Livro do Tocantins**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 392 - Difusão Cultural**Descrição**

Realização de evento literário educacional tendo como etapas: elaboração de projeto; definição da programação; divulgação do evento; contratação de serviços; montagem de estrutura física; concretização do evento e avaliação.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Salão do Livro realizado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Projeto de incentivo à leitura multimidiática, o aprimoramento técnico dos trabalhadores em educação, a atualização do acervo bibliográfico da rede estadual e contribuir na formação integral do alunado.

Finalidade

Propiciar o desenvolvimento do hábito da leitura multimidiática, o aprimoramento técnico dos trabalhadores em educação, a atualização do acervo bibliográfico da rede estadual e contribuir na formação integral do alunado.

Base Legal

Lei 9.394/96

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
5236 - Doacao	49.272	45.000	45.000	45.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Total	6.049.272	6.045.000	6.045.000	6.045.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
5236 - Doacao	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	49.272
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.700.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	200.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000.000
Total		6.049.272

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 2009 Apoiar e desenvolver atividades e projetos lúdico-artísticos nas escolas**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Apoiar projetos e atividades lúdicas e artísticas promovidos pelas escolas da rede estadual, com despesas relacionadas à promoção do ensino da música, teatro, dança, artes visuais, audiovisual e literatura, promovendo a ampla formação do aluno nos aspectos lúdicos, artísticos e culturais, bem como emocional-afetivo. Repasse à unidade escolar para manutenção de projetos e grupos lúdicos artísticos, para aquisição e manutenção de instrumentos e cenários, locação de sonorização, palco e iluminação para apresentações de atividades artístico-culturais, produzidos nas escolas da rede Estadual.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Projeto lúdico-artístico apoiado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Projeto lúdico-artístico escolar contemplado com atividades de ensino relacionado ao acesso e desenvolvimento cultural do indivíduo, possibilitando a ampliação do senso crítico e sistêmico do aluno, bem como do fortalecimento da auto-estima dos aspectos emocional-efetivo.

Finalidade

Subsidiar e apoiar as unidades escolares na implementação da Educação Integral e Humanizada, por meio de atividades e projetos lúdico-artísticos como proposta pedagógica integrada aos currículos escolares.

Base Legal

LEI Nº 9.394 - LDB. LEI Nº 13.005 - Plano Nacional de Educação - PNE. LEI Nº 2.977 - Plano Estadual de Educação do Tocantins - PEE/TO (2015-2025).

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	30	40	50	60
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	270.000	270.000	270.000	270.000
Total	270.000	270.000	270.000	270.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	170.000
Total		270.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 2018 Apoio às turmas do PRONATEC para a realização das aulas práticas.**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Aquisição, distribuição de materiais específicos e locação de espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Turma atendida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Turma atendida com materiais específicos, espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Finalidade

Subsidiar professores/instrutores e estudantes com materiais específicos, bem como, locar espaços físicos e equipamentos necessários à realização das aulas práticas dos cursos do PRONATEC.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	200	200	200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	600.000	600.000	600.000	600.000
Total	600.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
Total		600.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 2086 Implementação da avaliação da aprendizagem**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Realização da avaliação da aprendizagem dos alunos da rede estadual de ensino tendo como etapas: montagem de banco de itens, elaboração de instrumentos de avaliação e apoio pedagógico, reprodução, distribuição, aplicação e divulgação dos resultados.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Aluno avaliado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Aluno avaliado em todos os componentes curriculares, por meio de prova escrita e questionário socioeconômico, voltados para a matriz de referência, competências e habilidades.

Finalidade

Realizar avaliação dos alunos da educação básica, com vistas a identificar o desenvolvimento de habilidades e competências em relação a todos os conteúdos básicos mínimos.

Base Legal

ART. 36, LEI 9394\96

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	45000	45000	45000	45000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	204.000	204.000	204.000	204.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	356.000	356.000	356.000	356.000
Total	560.000	560.000	560.000	560.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.30 - Material de Consumo	350.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	204.000
Total		560.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2114 Manutenção do programa de alimentação escolar

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 306 - Alimentação e nutrição

Descrição

Oferta de suplementação alimentar, ao aluno da educação básica da rede estadual de ensino, tendo como etapas: levantamento de demanda, repasse de recursos financeiros às associações de apoio às escolas contempladas, monitoramento da execução física, pedagógica, nutricional e ainda, capacitação dos conselheiros de alimentação escolar e fiscalização.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Aluno atendido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Aluno atendido com suplementação alimentar durante o período letivo.

Finalidade

Suprir parcialmente as necessidades nutricionais do aluno, observando nível e modalidade de ensino, contribuindo para a redução das taxas de abandono escolar e repetência, crescimento e desenvolvimento dos alunos.

Base Legal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, RESOLUÇÃO Nº 32 DE 2006 DO MEC/FNDE, LEI ESTADUAL 1616/2006 E IN Nº 11/2006

Forma de implementacao Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	181244	180998	180998	180998
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	11.389.127	20.244.474	21.661.587	22.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	8.505.264	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Total	19.894.391	29.244.474	30.661.587	31.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	11.389.127
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	377.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	8.125.264
Total		19.894.391

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2116 Manutenção do transporte escolar

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 368 - Educacao Basica

Descrição

Oferta de transporte escolar aos alunos da educação básica que residem em áreas rurais, de forma direta pela SEDUC, ou por meio do repasse de recursos às prefeituras, ou às associações de apoio às escolas, tendo como etapas: levantamento de demandas, contratação e/ou aquisição, pagamento e prestação de contas.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Aluno transportado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Alunos da educação básica beneficiados com transporte escolar.

Finalidade

Transportar alunos matriculados na educação básica, residentes na zona rural, assentamentos e distritos da rede estadual de ensino, visando seu acesso e permanência na escola.

Base Legal

Lei 9394/96, Art. 10, Inciso VII; Lei 10880, de 9 de junho de 2004, que institui o PNATE e Lei 1.616, de 13 de outubro de 2005.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	23610	23610	23610	23610
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	1.340.100	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	105.167.386	45.600.000	45.600.000	45.600.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	2.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
0216 - Cota-Parte do Salario-Educacao	15.206.018	16.088.423	17.214.613	18.000.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total	124.713.504	65.688.423	66.814.613	67.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.40.41 - Contribuicoes	1.000.000
0216 - Cota-Parte do Salario-Educacao	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.206.018
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	202.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.600.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.40.41 - Contribuicoes	98.365.386
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.340.100
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
Total		124.713.504

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0386 - Promover a formação cidadã do aluno**Ação** 2124 Monitoramento das turmas do PRONATEC**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Monitoramento das turmas do PRONATEC, pelos coordenadores e técnicos da SEDUC.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Turma monitorada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Turmas do PRONATEC monitoradas à distancia e in loco pelos coordenadores e pelos técnicos da SEDUC.

Finalidade

Monitorar as turmas do PRONATEC para acompanhamento técnico da execução do programa.

Base Legal

Lei 12.513 de 26/10/2011 e Portaria MEC 817 de 13/08/2015.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	200	200	200	200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	600.000	600.000	600.000	600.000
Total	600.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
Total		600.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0386 - Promover a formação cidadã do aluno

Ação 2157 Realização e apoio a eventos educacionais

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 368 - Educacao Basica

Descrição

Realização de eventos educacionais que envolvam alunos, professores, profissionais da educação básica e técnicos, tais como: festivais, mostras, concursos pedagógicos, desfiles cívicos, entre outros, tendo como etapas; elaboração do projeto, definição da programação, divulgação do evento, contratação de serviços, locação de som, luz, palco e tenda, premiação e concretização do evento e avaliação e apoio a eventos educacionais que contribuam para a elevação dos indicadores de desempenho acadêmico, tais como: jovem embaixador, parcerias diversas, monitoria discente, dentre outros; tendo como etapas: análise, estabelecimento de parcerias, financiamento, acompanhamento e avaliação dos projetos e/ou eventos selecionados.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Evento realizado/apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Evento realizado/apoiado que contribua para a melhoria dos indicadores educacionais.

Finalidade

Melhorar o desempenho acadêmico por meio de eventos educacionais voltados para: o incentivo à leitura, ao desporto educacional, educação ambiental, resgate ao civismo, promoção e prevenção da saúde, a importância das manifestações da arte e cultura, bem como orientações sobre sexualidade, uso de drogas e prática de bullying, dentre outros. E ainda estimular o desenvolvimento de projetos e eventos que contribuam para a permanência do educando, com qualidade, na escola e implantação da educação integral.

Base Legal

Lei 9394/96, Art.1º, 3º e 27; Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE; Decreto 6.094 de 24/04/2007; Lei 13.005, Art. 2º.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3	3	3	3
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	1.285.500	1.285.500	1.285.500	1.285.500
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.100.000	0	0	0
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000
Total	4.285.500	3.185.500	3.185.500	3.185.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.30 - Material de Consumo	400.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.20.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.500.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	1.000.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.43 - Subvencoes Sociais	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	55.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	164.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	80.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.31 - Premiaco es Culturais, Artisticas, Cientificas	82.300
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	152.800

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada

0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	303.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	358.400
Total		4.285.500

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 1016 Capacitação dos órgãos colegiados**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Capacitações para os membros das associações de apoio à escola/conselhos escolares e grêmios estudantis, tendo como etapas: elaboração de projeto, levantamento da demanda, capacitação e monitoramento dos órgãos colegiados.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Membro do órgão colegiado capacitado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Membros das associações de apoio às escolas/conselhos escolares e grêmios estudantis capacitados nas respectivas atribuições.

Finalidade

Capacitar os membros dos órgãos colegiados com a finalidade de democratizar a gestão escolar.

Base Legal

Art. 14 da Lei Nº 9.394, de 20/12/96 e Lei Nº 1.360, DE 31/12/2002.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1530	1530	1530	1530
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	141.000	141.000	141.000	141.000
Total	141.000	141.000	141.000	141.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	135.000
Total		141.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 1053 Implantação do sistema de gestão gerencial e pedagógica**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Implantação do sistema de gestão gerencial e pedagógica para introduzir a educação inovadora e de qualidade no ensino público estadual, promovendo o acesso e a permanência, garantindo a efetividade e o desenvolvimento humano do aluno e do professor e ainda, acessar o cadastro, importar e exportar os dados educacionais, permitindo uma gestão integrada, tendo como etapas: levantamento de requisitos, desenvolvimento, implantação, avaliação e adequações de possíveis inconsistências do sistema.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Software implantado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Software de gestão gerencial e pedagógica implantado

Finalidade

Disponibilizar ferramenta operacional, gerencial e pedagógica que possibilite a integração da SEDUC/sede (central e DREs) e Unidades Escolares para subsidiar às tomadas de decisões necessárias à implementação das políticas educacionais e conteúdos pedagógicos ofertados aos alunos da Rede Estadual de Ensino.

Base Legal**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	0	0	0
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	200.000	0	0	0
Total	200.000	0	0	0

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	200.000
Total		200.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1156 Educação Integral e Humanizada

Objetivo 0402 - Modernizar a gestão educacional

Ação 1073 Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 122 - Administração Geral

Descrição

Concessão de prêmio às escolas bem sucedidas em gestão escolar, tendo como etapas: Inscrição das unidades escolares da rede pública e conveniadas; participação em reuniões técnicas; realização de: oficinas e formação para os membros dos comitês estadual e regional; autoavaliação das escolas e das unidades administrativas; verificação in loco às escolas pré selecionadas; seleção e classificação das escolas referência em liderança escolar e referência estadual; seminários de gestão de escolar e intercâmbio de gestores escolares. Reuniões técnicas.

Tipo Projeto

Esfera 1 Fiscal

Produto Unidade escolar premiada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Escolas premiadas nas categorias: institucional e de liderança, com prêmios em pecúnia, placas de honra ao mérito, certificados e intercâmbios estadual, nacional e internacional.

Finalidade

Valorizar as experiências bem sucedidas em gestão escolar bem como a troca de experiências entre gestores escolares.

Base Legal

Lei 9394/1996, Art. 3, Inciso IX e Lei 1616/2005.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	13	13	13	13
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	89.500	89.500	89.500	89.500
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	150.500	60.500	60.500	60.500
Total	240.000	150.000	150.000	150.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.31 - Premiaco es Culturais, Artisticas, Cientificas	90.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.500
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	60.000
Total		240.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 1075 Implementação da gestão democrática**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Implementação do processo de efetivação da gestão democrática nas Unidades Escolares, tendo como etapas: formação dos membros das comissões (subcomissão estadual, regional e local); a verificação de conhecimentos dos profissionais efetivos da secretaria de educação do Tocantins nas dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica; avaliação do plano individual de gestão escolar; certificação dos profissionais efetivos da secretaria de educação do Tocantins selecionados nas dimensões pedagógica, administrativa, financeira e jurídica; a realização da eleição direta e secreta articulada pela comissão local (AAE); formação dos diretores eleitos; monitoramento; avaliação anual dos diretores eleitos.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade Escolar Atendida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidade escolar atendida com a seleção de diretores no processo de efetivação da gestão democrática.

Finalidade

Efetivar a gestão democrática por meio da seleção de diretores de escola com a participação efetiva da comunidade escolar, pais ou responsáveis pelos de alunos e Seduc.

Base Legal**Forma de implementacao** Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	513	513	513	513
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	120.000	95.000	95.000	120.000
Total	120.000	95.000	95.000	120.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	85.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
Total		120.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 2014 Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Assessoramento técnico às secretarias municipais de educação na implantação, implementação e avaliação dos Sistemas Municipais, bem como, dos projetos e programas educacionais, cumprindo as etapas: de qualificação, acompanhamento, reuniões técnicas e divulgação das ações de sucesso.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Secretaria municipal assessorada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Secretarias municipais de educação assessoradas por meio de orientações técnicas e acompanhamento aos programas Bolsa Família, Programa Saúde na Escola, PDDE Interativo e demais programas desta secretaria e do MEC, nos quais os municípios fizerem adesão.

Finalidade

Implementar o regime de colaboração entre estado e municípios.

Base Legal

CF e Lei 9394/96 ART. 5º § 1º.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	139	139	139	139
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	108.000	108.000	108.000	108.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	60.000	60.000	60.000	60.000
Total	168.000	168.000	168.000	168.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	4.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	97.000
Total		168.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 2017 Apoio às Unidades Escolares às Margens da Rodovia Belém Brasília**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Implantação e implementação de ações educativas diferenciadas com foco nos alunos em situação de vulnerabilidade social às margens da Rodovia Belém Brasília, tendo como etapas elaboração de projetos, estabelecimento de parcerias, execução, monitoramento e avaliação das ações a serem executadas, incluindo treinamento de professores, formação de gestores, consultorias, aquisição de equipamentos permanentes e reforma e ampliação de unidades escolares.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Escola contemplada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidades Escolares às margens da Rodovia Belém Brasília contempladas com ações diferenciadas para atendimento a alunos em situação de vulnerabilidade social, tais como: consultorias educacionais, aquisição de equipamentos permanentes, adequação das condições físicas e pedagógicas e capacitação de servidores.

Finalidade

Proporcionar condições físicas e pedagógicas para um melhor desempenho no processo ensino aprendizagem aos alunos em situação de vulnerabilidade social às margens da Rodovia Belém Brasília.

Base Legal

Lei 9394/96, art. 1º e 2º, 34 e 87

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	6	6	6	6
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	16.970.000	16.970.000	16.970.000	16.970.000
Total	16.970.000	16.970.000	16.970.000	16.970.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	12.260.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.35 - Servicos de Consultoria	4.660.000
4220 - Operacoes de Credito Externas - Em Moeda	4.4.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		16.970.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 2042 Descentralização de recursos à gestão comunitária**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Transferência de recursos financeiros às associações de apoio às unidades escolares para manutenção, aquisição de materiais e serviços, cumprindo as etapas: cálculo de valores, repasse de recursos em 10 parcelas e prestação de contas.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade escolar atendida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Escolas atendidas com repasse de recursos financeiros.

Finalidade

Integrar a comunidade no processo educacional e garantir às unidades escolares autonomia financeira, administrativa, pedagógica e jurídica.

Base Legal

Lei Nº 1.616 de 2005 e Instrução normativa nº 006 de 18 de agosto de 2010.

Forma de implementacao Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	513	513	513	513
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	9.361.408	9.361.408	9.361.408	9.361.408
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	36.838.524	36.338.524	36.338.524	36.338.524
Total	48.699.932	48.199.932	48.199.932	48.199.932

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	2.500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	4.4.50.42 - Auxilios	500.000
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	36.338.524
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	9.361.408
Total		48.699.932

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 2122 Monitoramento da gestão educacional**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Monitoramento da gestão educacional nas unidades educacionais em regime de Educação Integral, a fim de contribuir para a melhoria da gestão educacional e da implementação da educação integral e humanizada.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade educacional monitorada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidades educacionais monitoradas sistematicamente, cumprindo as etapas de avaliação, orientação e intervenção.

Finalidade

Proporcionar às unidades educacionais orientações, acompanhamento e intervenções, a fim de contribuir para a melhoria da gestão educacional e para implantação da educação integral e humanizada.

Base Legal

Lei 9394/96, ART. 62, inciso V, alínea A e RESOLUÇÃO CEE Nº 76/2008.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	368	368	368	368
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	980.000	100.000	100.000	100.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	60.000	60.000	60.000	60.000
Total	1.040.000	160.000	160.000	160.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	25.000
0235 - Cota-Parte de Compensacoes Financeiras	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	35.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0101 - Recursos do Tesouro - Manutencao do Desenvolvimento do Ensino / MDE	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	865.000
Total		1.040.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1156 Educação Integral e Humanizada**Objetivo** 0402 - Modernizar a gestão educacional**Ação** 2150 Realização de Censo Escolar**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 368 - Educacao Basica**Descrição**

Pesquisa declaratória em todos os estabelecimentos de ensino público e privado, através da inserção dos dados em sistemas próprios para manter um cadastro de alunos, escolas, turmas, docentes da educação básica, auxiliares de educação infantil e monitor de atividade complementar, tendo como etapas: capacitação dos técnicos da Seduc, inserção de dados em sistemas, acompanhamento, consistência e divulgação de dados.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Censo escolar realizado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Censo escolar realizado em todas as unidades educacionais das redes públicas e privada dos municípios do Estado do Tocantins.

Finalidade

Coletar dados educacionais para subsidiar o planejamento das políticas públicas educacionais nas diversas esferas administrativas.

Base Legal

Portarias ministeriais números: 264, de 26 de março de 2007 e 316, de 17 de abril de 2007.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	179.533	18.000	18.000	18.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	281.533	281.533	281.533	281.533
Total	461.066	299.533	299.533	299.533

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	281.533
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.674
0214 - Cota-Parte do Fundo de Manutencao e Desenvolv. da Educ. Bas. e Valoriz. dos Profis. da Educ.-FUNDEB	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	175.859
Total		461.066

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior**Objetivo** 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.**Ação** 4020 Concessão de Bolsas Capacitação/Qualificação Profissional na Área de Educação Profissional**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Levantamento das necessidades de qualificação dos docentes, técnicos, coordenadores e gestores; composição de grupos de estudos; contratação de empresas para realização de capacitações; aquisição de material para estudos; divulgação dos eventos e incentivo a participação dos docentes e gestores na formação continuada; apoio logístico para docentes, técnicos, coordenadores e gestores; acompanhamento e avaliação dos trabalhos desenvolvidos nas formações; avaliação do impacto da formação no trabalho dos docentes, técnicos, coordenadores e gestores; participação em congressos, seminários, simpósios, palestras, cursos e outros. Promoção de pós-graduação stricto sensu de instituições de ensino público e privado para servidores estaduais e municipais. Apoio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Bolsa concedida ao profissional**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidores, técnicos e docentes dos níveis técnicos e tecnológicos capacitados por meio de um programa de formação continuada, congressos estaduais, nacionais, grupos de estudo, simpósios e eventos diversos. Bolsa de estudos stricto sensu em favor de servidores públicos estaduais e municipais, bem como bolsa de curso técnico e graduação para estudantes indígenas e quilombolas, de acordo com os critérios estabelecidos e publicados em editais.

Finalidade

Oferecer dinâmicas de atualização e aprofundamento do conhecimento necessário para o exercício da profissão docente, bem como desenvolver intervenções inovadoras nos contextos de desempenho profissional, visando o aperfeiçoamento dos saberes, das técnicas, das atitudes necessárias ao exercício da profissão, numa perspectiva de educação permanente, possibilitando um efeito positivo no sistema escolar, traduzido na melhoria da qualidade da educação oferecida, elevando o nível cultural e vocabular dos servidores da Educação Profissional em prol da melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Ampliar o nível de qualificação profissional dos servidores públicos estaduais e municipais, comunidades indígenas e quilombolas do Estado do Tocantins, visando garantir a equalização das oportunidades educacionais.

Base Legal

Cap. II, Art. 7º, Inciso XXXIV e Art. 39, Inciso III, § 2º; Art. 214, Incisos III e IV da CF/1988; Art. 39 a 57, Art. 63 e 67 da Lei nº 9.394/96; Decreto Federal nº 5.154/2004; Lei do Sistema Estadual nº 2.136/2009; Resolução nº 05/2007 do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia-TO; Art. 142, § 3º da Constituição Estadual - TO; Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Público do Estado do Tocantins.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	150	100	100	100
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	320.000	500.000	750.000	1.000.000
Total	320.000	500.000	750.000	1.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		320.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4027 Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Aparelhamento dos Pólos Educação Profissional

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 363 - Ensino Profissional

Descrição

Construção, ampliação, reforma, manutenção e aparelhamento de centros e pólos de educação a distância e de apoio presencial ao estudante; telessalas e outros tipos de unidade de ensino; telefonia fixa; manutenção dos serviços de telecomunicações; viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); aquisição de mobiliário e equipamentos (mesas, armários, carteiras, quadros, microcomputadores, notebooks, filmadoras, câmeras digitais, laboratórios, ar condicionado etc); acervo bibliográfico, em parceria com o Programa Brasil Profissionalizado do Governo Federal, através do MEC, por meio de seus convênios.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Unidade ampliada/aparelhada/mantida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Unidades de educação profissional, pólos, telessalas e outras unidades de ensino construídas, ampliadas, reformadas e aparelhadas, conforme projetos padronizados pelo Programa Brasil Profissionalizado ou projetos arquitetônicos elaborados pela Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação. Repasse auxílio financeiro conforme quantidade de alunos frequentes aos municípios para manutenção das atividades administrativas das unidades de educação profissional, através de Termo de Cooperação Técnica.

Finalidade

Melhorar a estrutura física das unidades, pólos, telessalas e outras unidades de ensino da educação profissional, seguindo a legislação que estabelece a acessibilidade, visando a melhoria da qualidade do ensino, garantindo a operacionalização e o bom funcionamento da rede de educação profissional de ensino no Estado do Tocantins.

Base Legal

Lei nº 10.172/2001 (PNE); Lei nº 9.394/96 (LDB); Lei nº 2.139/2009 (Sistema Estadual)

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	10	15	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	900.000	1.600.000	1.400.000	1.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.650.000	4.500.000	4.000.000	4.000.000
Total	4.550.000	6.100.000	5.400.000	5.400.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	2.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	250.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	400.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	60.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Total	4.550.000
-------	-----------

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Programa 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

Objetivo 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.

Ação 4052 Fomento a Projetos Federais e Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica

Unidade Orçamentária 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Função 12 - Educação

Subfunção 363 - Ensino Profissional

Descrição

Fomento aos projetos de iniciativa do governo federal voltados para expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais do nível médio, cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores e servidores das unidades de educação profissional.

Tipo Atividade

Esfera 1 Fiscal

Produto Projeto apoiado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Fomento a projetos, tais como: Pronatec, Profucionário, Rede e-Tec e outros que vierem a surgir por meio de firmamento de convênios e parcerias.

Finalidade

Ampliar o nível de qualificação profissional da comunidade tocantinense, visando o aproveitamento das oportunidades de acesso à Educação Profissional, por meio dos projetos como Pronatec, Profucionário, Rede e-Tec e outros, visando qualificar e capacitar jovens trabalhadores para inserção no mercado de trabalho.

Base Legal

Art. 214 da CF/88; Lei nº 9.394/96; Lei do Sistema Estadual nº 2.139/2009; Parecer CNE/CEB nº 11/2008; Parecer CNE/CEB nº 17/97; Resolução CNE/CEB nº 04/2005; Resolução CNE/CEB nº 21/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/99.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	4	2	2
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	710.000	850.000	950.000	1.000.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	4.000.000	8.000.000	10.000.000	15.000.000
Total	4.710.000	8.850.000	10.950.000	16.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	202.725
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	500.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.30 - Material de Consumo	97.275
0211 - Contribuicao do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	2.000.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	70.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	50.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	120.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	80.000
Total		4.710.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior**Objetivo** 0317 - Qualificar, (re) profissionalizar e fomentar jovens e adultos trabalhadores nos diversos níveis de escolaridade.**Ação** 4172 Supervisão, Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profissional**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 12 - Educação**Subfunção** 363 - Ensino Profissional**Descrição**

Implantação e atualização de um sistema integrado de monitoramento e avaliação da Educação Profissional no Estado, abrangendo informações do mercado com vista ao levantamento das demandas das cadeias produtivas e correspondente a locação de mão-de-obra especializada; elaboração de projetos de intervenção para as unidades e instituições de ensino público e privado; informações e orientações pedagógicas e de gestão necessárias ao bom andamento dos trabalhos no sistema público estadual, bem como manifestação sobre a autorização e reconhecimento de novos cursos, fortalecimento da educação profissional conforme legislação vigente; regulação, supervisão e avaliação do Ensino Técnico e Superior Estadual, em regime de colaboração com o Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade monitorada e fiscalizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidades e instituições de educação profissional supervisionadas, acompanhadas e fiscalizadas periodicamente, nas áreas técnicas, pedagógicas e de gestão, visando o desenvolvimento de um trabalho de qualidade e a legalidade dos atos educativos.

Finalidade

Supervisionar, monitorar e fiscalizar os trabalhos desenvolvidos pelas unidades de ensino de educação profissional do sistema estadual, visando garantir a qualidade do ensino e o cumprimento da legislação aplicável à educação profissional.

Base Legal

Inciso V do Art. 11, artigos 39 a 57 e Art. 64 da Lei nº 9.394/96; portaria MEC nº 524, de 12/06/1998; Portaria Ministerial nº 713, de 30/11/1967; Aviso MEC nº 652, de 14/12/1967; Cap. III, Art. 4º, Inciso IV da Lei nº 2,139/2009, do Sistema Estadual; Art. 2º, § 2º da Lei nº 11.738, de 16/07/2008.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	85	85	85	85
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	156.000	200.000	200.000	200.000
Total	156.000	200.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	40.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
Total		156.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0345 - Fomentar e incentivar o esporte de alto rendimento, garantindo a inserção dos atletas tocantinenses no Cenário Nacional do Esporte.**Ação** 2059 Fomento ao Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção** 811 - Desporto de Rendimento**Descrição**

Formalização de convênios e/ou parcerias. Realização de capacitações de profissionais da área esportiva. Distribuição de materiais esportivos, aquisição de materiais de consumo, equipamentos, concessão de bolsa-atleta para atletas de destaque desde a iniciação esportiva e de alto rendimento de diversas modalidades esportivas, auxílio financeiro para atletas, despesas com diárias, assinatura de termos de adesão. Acompanhamento dos atletas beneficiados.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Atleta Atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Atleta Atendido - cessão de veículo para levar atletas de alto rendimento a participarem de competições esportivas, nacionais e estaduais, passagens áreas e terrestres, material esportivo, bolsa atleta, outros.

Finalidade

Garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas da iniciação esportiva e de alto rendimento, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e a participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva.

Base Legal

Constituição Estadual de 1988.

Art. 86. A Lei Orçamentária assegurará investimentos prioritários em programas de educação, saúde, cultura, esporte, pesquisa científica e tecnológica.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	250	250	250	250
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	350.000	0	0	0
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	110.000	300.000	300.000	300.000
Total	460.000	300.000	300.000	300.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	30.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.18 - Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	50.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	300.000
Total		460.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 1027 Construção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura Esportiva**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário**Descrição**

Levantamento das necessidades; Reforma e ampliação da estrutura física e outras benfeitorias; Elaboração de projetos de engenharia e orçamentos; contratação de empresa; acompanhamento e recebimento final da obra e realização de convênios e/ou parcerias.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Infraestrutura Esportiva Construída**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Infraestrutura Esportiva construída, reformada e ampliada: quadra esportiva, campo de futebol, estádio, ginásio, pista de atletismo, parque aquático, kartódromo, academias ao ar livre e outras.

Finalidade

Ampliar o acesso da população tocantinense ao esporte e ao lazer.

Base Legal

Art. 145 Constituição Estadual do Tocantins

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	20	13	10	10
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.210.000	0	0	0
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	106.416	100.000	100.000	100.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	2.589.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Total	5.905.416	3.100.000	3.100.000	3.100.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.750.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	839.000
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	106.416
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	250.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.51 - Obras e Instalacoes	210.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxilios	1.140.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalacoes	1.110.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxilios	500.000
Total		5.905.416

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 1028 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Apoio ao Jovem**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 8 - Assistência Social**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária**Descrição**

levantamento das necessidades das unidades. Construção, reforma e ampliação das unidades de apoio ao jovem, contratação de serviços técnicos especializados, aquisição de material de consumo e aquisição de equipamentos. Acompanhamento da obra.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade Construída, Reforma e Ampliada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidade Construída, Reforma e Ampliada - Casa do Estudante, Telecentros e outros espaços de apoio ao jovem.

Finalidade

Contribuir para a permanência do jovem no processo educacional, inclusão digital e inclusão social.

Base Legal

Estatuto da Juventude.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	4	3	3	3
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	40.000	500.000	545.000	850.000
Total	40.000	500.000	545.000	850.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
Total		40.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 1044 Implantação da Estação Jovem Campeão**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 8 - Assistência Social**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária**Descrição**

Construção ou reforma de imóveis para implantação da Estação Jovem Campeão. Parcerias e/ou convênios. Contratação de serviços pessoa física e/ou jurídica. Aquisição de equipamentos de informática, aquisição de materiais diversos necessários para a implantação e aquisição de material de consumo. Acompanhamento da obra.

Tipo Projeto**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Estação Implantada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Estação implantada com telecentros, mobiliários em geral, materiais esportivos e culturais. Salas com equipamentos esportivos e de lazer.

Finalidade

Oferecer espaço para o jovem com acesso à inclusão digital, esporte, lazer e convivência social, promovendo a melhoria na qualidade de vida.

Base Legal

Estatuto da Juventude.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	2	1	1	1
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.750.000	50.000	250.000	250.000
Total	1.750.000	50.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	250.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	1.500.000
Total		1.750.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 2045 Desenvolvimento de Atividades de Iniciação Esportiva**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário**Descrição**

Implementação da rede de iniciação esportiva e núcleos de esportes educacionais, incluindo o Programa Segundo Tempo, conforme diagnóstico das potencialidades esportivas de cada região e da infraestrutura disponível para prática das modalidades propostas, crianças e adolescentes na faixa etária entre 7 e 18 anos, que estejam devidamente matriculadas no sistema educacional público ou privado. Formalização de convênios. Despesas com diárias. Contratação de educadores, monitores coordenadores. Qualificação para as pessoas envolvidas com o Projeto. Aquisição e doação de material esportivo, de consumo, de premiação e uniforme, locação de veículos, aquisição de equipamentos, fornecimento de alimentação, transporte e hospedagem.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Estudante Atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Estudante beneficiado com atividades esportivas e esporte educacional em diversas modalidades.

Finalidade

Democratizar o acesso à prática e à cultura do Esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, oferecendo práticas esportivas educacionais.

Base Legal

Constituição Estadual.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	1000	1200	1200	1200
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	45.333	200.000	200.000	200.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	280.452	1.400.000	1.400.000	1.400.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	200.000	300.000	300.000	300.000
Total	525.785	1.900.000	1.900.000	1.900.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	200.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	55.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	110.452
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.333
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		525.785

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 2097 Manutenção da Infraestrutura Esportiva**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 27 - Desporto e Lazer**Subfunção** 812 - Desporto Comunitário**Descrição**

Manutenção da infraestrutura esportiva. Reposição de aparelhos, mobiliários em geral e instrumentos, aquisição de materiais de consumo, pequenos reparos, pagamento de despesas administrativas necessárias para o funcionamento das unidades esportivas e outros serviços. Conservação das instalações físicas, elétricas e hidráulicas.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Infraestrutura Esportiva Mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Infraestrutura Esportiva – Fornecimento de água, energia elétrica, telefone, outros serviços de manutenção, aquisição de material de consumo.

Finalidade

Garantir a prática esportiva e de lazer no estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	33	33	33	33
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	230.000	500.000	500.000	500.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	335.000	100.000	100.000	100.000
Total	565.000	600.000	600.000	600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	135.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	170.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		565.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 2098 Manutenção das Unidades de Apoio ao Jovem**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 8 - Assistência Social**Subfunção** 244 - Assistência Comunitária**Descrição**

Manutenção das unidades de apoio aos jovens. Reposição de aparelhos, mobiliários em geral e instrumentos, aquisição de materiais de consumo, pagamento de despesas administrativas e outros serviços. Conservação das instalações físicas, elétricas e hidráulicas, acompanhamento das unidades. Realização de processo seletivo para inclusão dos jovens nas Casas do Estudante. Realização de convênios e/ou parceria.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Unidade Mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidade mantida com equipamentos e mobiliários, materiais de expediente e limpeza, despesas administrativas, adequação das instalações.

Finalidade

Manter as unidades de apoio ao jovem em funcionamento de forma a atender a juventude do Estado.

Base Legal

Estatuto da Juventude

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	12	12	12	12
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	135.000	250.000	250.000	250.000
Total	135.000	250.000	250.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	80.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	10.000
Total		135.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.**Ação** 2137 Promoção e Apoio a Eventos Esportivo, de Lazer e para a Juventude**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 4 - Administração**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Realização de eventos contemplados no calendário oficial e eventuais. Divulgação do evento; contratação dos serviços; montagem da estrutura física; confecção e/ou aquisição de materiais esportivos; passagens aéreas e terrestres; locação de veículos; fornecimento de hospedagem e alimentação; aquisição de materiais de consumo e permanente; apoio financeiro a entidades e prefeituras municipais para realização de eventos; realização de convênios e/ou parcerias; distribuição de materiais esportivos e outros materiais; e outros apoios a eventos que promovam o protagonismo juvenil e o incentivo a prática esportiva.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Evento Realizado e Apoiado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Evento realizado e apoiado - campeonatos, torneios, palestras, conferências, debates, cursos, maratonas, concursos artísticos e culturais, blitz educativas, palestras sobre drogas lícitas e ilícitas; atividades arte educativas; criação de campanha antidrogas; fóruns; atividades de prevenção de gravidez na adolescência, Projeto Grande Geração, conferência da juventude e esportivas e outros eventos.

Finalidade

Estimular a prática esportiva e o lazer em diversas modalidades, orientar e conscientizar os jovens tocantinenses quanto aos riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas e integração social.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	120	120	120	120
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	7.010.000	0	0	0
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.446.369	150.000	150.000	150.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	408.275	500.000	500.000	500.000
Total	8.864.644	650.000	650.000	650.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	115.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.31 - Premiacoes Culturais, Artisticas, Cientificas	63.275
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.30 - Material de Consumo	80.000
0210 - Cota-Parte do Instituto Nacional do Desenvolvimento do Desporto - INDESP	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.41 - Contribuicoes	4.960.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.41 - Contribuicoes	2.050.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	32.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer

0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.325.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	11.369
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		8.864.644

Objetivo 0347 - Promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, garantindo a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento do ser humano.

Ação 2139 Promoção e Apoio à Capacitação e Qualificação Esportiva e para a Juventude**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 4 - Administração**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Descrição**

Levantamento das necessidades de cursos. Contratação de serviços diversos. Locação de imóvel e/ou adaptação de imóveis destinados a implantação dos telecentros e outros espaços. Realização de seleção de instituição e/ou empresa com edital de chamada pública. Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, aquisição ou confecção de material didático, material de expediente, pagamento de bolsa-auxílio, e repasse de recurso financeiro. Parcerias e/ou convênios. Contratação de pessoa física. Apoio a capacitações ou qualificações. Cadastramento de jovens; buscas de parcerias; elaboração de bancos de dados; monitoramento das instituições parceiras; contribuição para inserção no mercado de trabalho.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Pessoa Qualificada e Capacitada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pessoa Qualificada ou Capacitada – Cursos de curta duração, seminários, oficinas, Grupos de discussão, cursos nas áreas esportivas, capacitação de grêmios estudantis e outras demandas da sociedade.

Finalidade

Proporcionar a capacitação profissional do jovem em situação de vulnerabilidade facilitando o acesso ao mercado de trabalho e contribuir para o desempenho do esporte no estado.

Base Legal

Art. 145 da Constituição Estadual do Tocantins e Estatuto da Juventude.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	3000	3000	3000	3000
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	94.000	117.000	128.700	141.570
0225 - Recursos de Convenios Federais	670.000	0	0	0
Total	764.000	117.000	128.700	141.570

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	670.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	16.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.30 - Material de Consumo	30.000
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	18.000
Total		764.000

Órgão 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Programa** 1163 Juventude, Esporte e Lazer**Objetivo** 0356 - Promover o estímulo às iniciativas culturais da sociedade civil.**Ação** 2118 Manutenção dos pontos de cultura**Unidade Orçamentária** 27010 Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**Função** 13 - Cultura**Subfunção** 392 - Difusão Cultural**Descrição**

Ponto de cultura implementado com repasse de recursos financeiro para instituições sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios como: linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital, e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos, de geração e distribuição de renda, de forma que potencializem ações e contribuam com a Contas. Acompanhamento dos pontos de cultura.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Ponto de Cultura Mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Ponto de cultura implementado com repasse de recursos financeiro para instituições sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios como: linguagens artísticas e lúdicas, a inclusão digital, e que percebam a cultura em suas dimensões de construção simbólica, de cidadania e direitos, de geração e distribuição de renda, de forma que potencializem ações e contribuam com a ampliação e garantia de acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural.

Finalidade

Ampliar o acesso da comunidade ao acesso à cultura e aos meios de fruição, produção e difusão das artes e do patrimônio cultural, oferecendo a população tocantinense educação e conhecimento, qualidade e valorização da diversidade, estimulando a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços de natureza cultural.

Base Legal

Constituição Estadual do Tocantins.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2016	2017	2018	2019
	22	22	22	22
Metas Financeiras	2016	2017	2018	2019
0225 - Recursos de Convenios Federais	952.000	1.000.000	200.000	200.000
Total	952.000	1.000.000	200.000	200.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.50.42 - Auxílios	952.000
Total		952.000